REPÚBLICA PORTUGUESA

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

CERTIFICADO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA CIDADÃOS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

653639J2Q | Válido até **27/03/2024**

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em conformidade com o disposto no artigo 87.º - A, da Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, na sua atual redação, certifica que foi concedida autorização de residência ao abrigo do Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), nos termos do mesmo diploma, a favor de:

APELIDOS : **SOUZA**

NOMES : **MARIA EDUARDA CAVALCANTE**

DATA DE NASCIMENTO : **30/11/1997**

NACIONALIDADE : **BRASIL**

PASSAPORTE : **FW231654**

Emitido em **27/03/2023**

Este documento deverá ser acompanhado do documento de identificação do titular

Código de autenticação e acesso

E5634711-FF70-4044-BBE9-B0A124C28CC5

Para validar este código aceda a https://cplp.sef.pt/lp.aspx ou leia o código QR impresso nesta página